

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 61 (SESSENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

GBM, TDT.....03

SEÇÃO IV

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA.....19

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....23

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....26

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICANÁLISE E SAÚDE MENTAL.....36

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL.....39

EDITAL DE MONITORIA GBM.....45

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 13/02/2014.

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAIS** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY, Professor Adjunto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para concluir estágio de Pós-Doutorado, na Universidade de São Paulo (USP), de 1º de março a 31 de agosto de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.031132/2013-17).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 13/02/2014.

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A REATIVÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL** de **ROSANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Enfermeiro do Hospital Universitário Antonio Pedro, para concluir curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, na UFF, com ônus limitado, a partir de 05 de maio até 03 de junho de 2014. (Processo 23069.004138/2009-35).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 01 de 03 de fevereiro de 2014.**

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

O Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para as disciplinas Zoologia I (GBM 00040) e Zoologia de Invertebrados: Acelomados e Pseudocelomados (GBM 00032):

- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (presidente), matrícula SIAPE 1551738;
- **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (membro titular), matrícula SIAPE 365926;
- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (membro titular), matrícula SIAPE 989130;
- **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA** (membro suplente), matrícula SIAPE 2076774.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
 Chefe do Departamento de Biologia Marinha
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 02 de 03 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

O Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para disciplinas Zoologia IV (GBM 00051) e Cordados (GBM 00005):

- **CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA** (presidente), matrícula SIAPE 1518043;

- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (membro titular), matrícula SIAPE 1551738;

- **SÁVIO FREIRE BRUNO** (membro titular), matrícula SIAPE 311363;

- **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (membro suplente), matrícula SIAPE 365926.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 03 de 03 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

O Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para as disciplinas Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas (GBM 00038) e Protista (GBM 00033):

- **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO** (presidente), matrícula SIAPE 1479358;

- **EDSON PEREIRA DA SILVA** (membro titular), matrícula SIAPE 310882;

- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (membro titular), matrícula SIAPE 989130;

- **AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JÚNIOR** (membro suplente), matrícula SIAPE 3222983.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 003 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, **ALEXANDRE DE MATTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE 1300217, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho Técnico IV (TDTP0003), que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº 004 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265-1, **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, e **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho Técnico (TDTP0002), que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 04 de 03 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

O Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Genética I (GBM 00039):

- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE (presidente)**, matrícula SIAPE 989130;
- **EDSON PEREIRA DA SILVA (membro titular)**, matrícula SIAPE 310882;
- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS (membro titular)**, matrícula SIAPE 1551738;
- **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO (membro suplente)**, matrícula SIAPE 1479358.

2- Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 005 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024-1, **DANIEL PONTES LANNES**, matrícula SIAPE 1684870, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Instalações Industriais (TDTP0009), que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º. 05 de 03 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

O Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para as disciplinas Zoologia II (GBM 00048) e Zoologia de Invertebrados: Celomados (GBM 00028):

- **FÁBIO BETTINI PITOMBO (presidente)**, matrícula SIAPE 365926;
- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS (membro titular)**, matrícula SIAPE 1551738;
- **CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA (membro titular)**, matrícula SIAPE 1518043;
- **ABÍLIO SOARES GOMES (membro suplente)**, matrícula SIAPE 0297955.

2- Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 06 de 03 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

O Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Evolução (GBM 00004):

- **EDSON PEREIRA DA SILVA (presidente)**, matrícula SIAPE 310882;

- **AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JÚNIOR (membro titular)**, matrícula SIAPE 3222983;

- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE (membro titular)**, matrícula SIAPE 989130;

- **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO (membro suplente)**, matrícula SIAPE 1479358.

2- Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 006 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ALEXANDRE DE MATTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE 1300217, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265-1, e **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Projeto de Engenharia Elétrica (TDTP0013), que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 007 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE 1080911, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024-1, e **MARCELO JASMIM MEIRINO**, matrícula SIAPE 1807254, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Projeto de Engenharia Civil (TDTP0006) que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, Nº. 07 de 05 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

O Chefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para as disciplinas Biologia Marinha (GBM 00009) e Introdução à Biologia Marinha (GBM 00036):

- **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA (presidente)**, matrícula SIAPE 2076774;
- **FÁBIO BETTINI PITOMBO (membro titular)**, matrícula SIAPE 365926;
- **ABÍLIO SOARES GOMES (membro titular)**, matrícula SIAPE 297955;
- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS (membro suplente)**, matrícula SIAPE 1551738.

2- Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 008 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE 1807254, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrícula SIAPE 132886-1, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Projeto de Engenharia Agrícola (TDTP0007) que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 009 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024-1, **DANIEL PONTES LANNES**, matrícula SIAPE 1684870, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula e SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Máquinas IV (TDTP0011), que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 010 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024-1, **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Máquinas III (TDTP0010), que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 011 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265-1, e **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho Básico (TDTP0001), que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 03 (três) vagas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 012 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE 132886-1, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Projeto Assistido por Computador (TDTA0001), que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 013 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE 1080911, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024-1, e **MARCELO JASMIM MEIRINO**, matrícula SIAPE 1807254, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Sistemas de Informações Geográficas para Engenharia (TDTP0012), que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 014 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265-1, **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, e **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Projeto de Engenharia do Meio Ambiente (TDTP0014), que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 015 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024-1, e **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE 132886-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Técnicas Gráficas II (TDTP0005), que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 016 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrícula SIAPE 132886-1, **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, e **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Técnicas Gráficas I (TDTP0004), que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 017 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Desenho de Observação (TDTP0015), que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 018 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, **DANIEL PONTES LANNES**, matrícula SIAPE 1684870, e **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina História do Design (TDTA0006), que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 019 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, e **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Metodologia do Projeto (TDTP0017), que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 020 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria da disciplina Projeto de Design I (TDTP0018), que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 021 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Criação de Material Didático para a Disciplina Computação Gráfica I (TDTA0004), que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 022 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, **ALEXANDRE DE MATTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE 1300217, e **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE 132886-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Mapeamento de Comércio e Serviços através do Google Map (TDTA0005), que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 023 de 04 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, e **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Modelos e Protótipos em Design (TDTA0006), que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico da
Escola de Engenharia do Centro Tecnológico
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Pneumologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisitos	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	Maio/2014	Dois anos com carga horária anual de 2880 horas	250,00
10	02				

1.1 - Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras.)

1.2 - A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

1.3 – O aluno aprovado por este edital não estará apto a inscrever-se no concurso para obtenção do Título de Especialista em Pneumologia da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia/AMB. Um médico somente estará apto a inscrever-se no concurso para obtenção do Título de Especialista em Pneumologia da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia/AMB se for portador de certificado de 2 (dois) anos de especialização de clínica médica. Para tal concurso, de acordo com último edital da SBPT, os candidatos deverão satisfazer a outros pré-requisitos: a) ser portador de CRM definitivo; E b) residência em Pneumologia reconhecida pelo CNRM; OU c) especialização em Pneumologia em curso reconhecido pela SBPT, com conteúdo programático e duração do treinamento semelhantes aos determinados pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU c) exercício profissional de oito anos na especialidade de Pneumologia; E d) comprovação de pelo menos 100 créditos nos últimos 5 anos (tabela no site da SBPT) E e) encaminhar declaração de serviço médico que confirme o exercício profissional na área OU f) carta de dois colegas médicos descrevendo a atividade profissional em pneumologia do postulante.

1.4 – Informações específicas sobre o curso diretamente com o coordenador Professor Cyro Teixeira da Silva Junior (e-mail: ctsilvajunior@predialnet.com.br).

2. Inscrição

2.1 **Local:** Rua Marquês do Paraná, 303 – 7º and. Centro – Niterói –RJ-24033-900 Telefax (21) 2629-9212. E-mail – pospneumo@huap.uff.br

2.2. **Horário:** 08:30 às 12:00h.

2.3. **Período:** 10.03. 2014 a 30.04. 2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae (somente na plataforma Lattes, disponível no site do CNPQ: <http://lattes.cnpq.br>) com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00..

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158160

Competência: Mês de pagamento da taxa (03 e 04/2014)

Vencimento: data de pagamento da taxa (30/04/2014)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 250.00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 250.00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.

3.1.2 Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.1.3 Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: de 10/03/2014 a 30/04/2014.

3.2.1.2 Horário: das 08:30 às 12:00 h.

3.2.1.3 Local: HUAP – Secretaria do Curso – 7º andar.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 05/05/2014 (segunda-feira). Local: sala do curso. HUAP-7o andar.

3.2.2.2 Horário: 09:00h.

3.2.3 Entrevista

3.2.4 Data: 06/05/2014 (terça-feira). Local: sala do curso. HUAP – 7o andar.

3.2.4.1 Horário: 09:00h

3.2.5 Análise do curriculum vitae

3.2.5.1 Data: 06/05/2014

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 08/05/2014

3.2.6.2 Horário: 08h - 12h

3.2.6.3 Local: HUAP – Secretaria do Curso – 7º andar.

3.3 Matrícula:

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate: maior tempo de graduação em Medicina.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Programa teórico:

01. Asma
02. Câncer de pulmão
03. Doença pulmonar obstrutiva crônica
04. Doenças ocupacionais pulmonares
05. Doenças pulmonares intersticiais
06. Insuficiência respiratória aguda
07. Micoses pulmonares
08. Pneumonias adquiridas na comunidade e hospitalar
09. Síndrome do derrame pleural
10. Métodos de supressão do tabagismo
11. Tuberculose pulmonar
12. Bronquiectasias

4.5 Referências para a prova teórica:

1. Últimas Diretrizes e Consensos da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT): Asma, DPOC, Tuberculose, Pneumonias, Tabagismo, Derrame Pleural, Doenças Intersticiais.
2. SBPT. Prática Pneumológica. AC farmacêutica e Guanabara Koogan. 2010.
3. SBPT; Silva Junior CT, Editor. Diagnóstico e Tratamento das Doenças Pleurais. Editora GEN. 2013.
4. SBPT; Costa G, Editor. Manual de Condutas Clínicas em Cancer de Pulmão. Editora GEN. 2013.

Niterói, 06 de janeiro de 2014.

CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	12/04/2014	360h	22 parcelas de R\$ 500,00
57	3				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:10/03/2014 A 15/03/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/03/2014 A 15/03/2014

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 17/03/2014

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 17/03/2014 A 22/03/2014

3.2.3.2 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 17/03/2014 A 22/03/2014

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 24/03/2014

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 25/03/2014 A 31/03/2014

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 07 de novembro de 2013.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso MBA Gestão pela Qualidade Total
#####

EDITAL 2014

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais, unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda – ICHS/UFF e a Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – CPTA/PROGEPE/UFF, fazem saber sobre a abertura de inscrições para o concurso de preenchimento de vagas nos cursos de **Especialização em Gestão em Administração Pública**, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade semipresencial, exclusivamente para servidores da UFF, na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS**PROCESSO SELETIVO**

Vagas	Pré-Requisito	Data Inscrição	Início do Curso	Duração do Curso
75	Portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, exceto os de curso normal superior.	10/03/2014 a 21/03/2014	07/04/2014	18 (dezoito) meses

VAGAS POR POLO

Polos*	Administração em Gestão Pública
Reitoria / Unidades acadêmicas de Niterói (exceto HUAP)	25
Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP	25
Unidades acadêmicas do interior e Oriximiná	25
Totais	75

1.1 Podem concorrer ao curso mencionado na introdução deste Edital apenas servidores técnico-administrativos ativos da Universidade Federal Fluminense, independente do cargo e função, inclusive aqueles em estágio probatório. Servidores em qualquer tipo de licença, cedidos a outros órgãos ou sob Processo Administrativo Disciplinar não serão habilitados como candidatos.

1.2 O Curso de Especialização tratado por este Edital, é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido pelo mesmo. Os possíveis custos decorrentes, do envio de documentos/trabalhos via correios, encontros para orientação, preparação dos pôsteres de apresentação dos Trabalhos Finais de Curso (TFC) e outros, exigidos no decorrer do curso, serão de responsabilidade do estudante.

1.3 As avaliações presenciais acontecerão na cidade de Niterói (RJ), em local a ser definido pela CPTA/PROGEPE/UFF, assim como quanto para apresentação dos TFCs ou artigos.

1.4 As vagas são destinadas aos servidores portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC, exceto os de curso normal superior. Caso o candidato tenha formação especial de professores, é necessário apresentar o diploma da primeira graduação.

1.5 O número total de vagas que está descrito no Anexo II deste Edital é de **75 (setenta e cinco)**, sendo **25 (vinte e cinco) vagas** para cada curso em cada um dos Polos assim definidos pela CPTA/PROGEPE/UFF em função do quantitativo de servidores.

1.6 O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao Polo para o qual originariamente tenha se inscrito. No caso de não preenchimento de todas as vagas, em algum(s) do(s) polo(s), a Coordenação do Curso poderá convocar na rigorosa ordem decrescente de pontuação, de forma a preencher as vagas remanescentes.

1.7 Candidatos que tenham se inscrito para um determinado polo não poderão mudar de polo no decorrer do curso, salvo em casos excepcionais que serão avaliados pela Coordenação do Curso.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), na modalidade semipresencial, têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais. Especificamente, pretende:

- a) Qualificar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos;
- b) Qualificar profissionais com formação adequada para a melhoria da gestão da UFF;
- c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas, no âmbito da UFF;
- d) Contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1 Fazer a qualificação do corpo técnico na Gestão da Administração Pública.

2.2.2 Transmitir os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais chave de organizações do primeiro (Estado) e terceiro setores nas áreas: gestão, estratégia, operações, finanças públicas, recursos humanos e outras.

2.2.3 Outorgar o título de Especialista ao aluno que concluir com aproveitamento todas as disciplinas ofertadas e tenha aprovado por uma banca examinadora seu Trabalho Final de Curso -TFC.

3. ESTRUTURA DO CURSO

3.1 O Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na modalidade semipresencial, é constituído por treze disciplinas obrigatórias, divididas em dois módulos:

O **Módulo Básico** é composto por sete disciplinas, de 30 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord.	Disciplina	C.H.
1	Estado, Governo e Mercado	30
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
4	Políticas Públicas	30
5	Planejamento Estratégico Governamental	30
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30

7	Elaboração de Indicadores	30
-	TOTAL DE HORAS/AULA	210

O **Módulo Específico** é composto por seis disciplinas, perfazendo um total de 210 horas, dos seminários de Metodologia da Pesquisa e da elaboração de Trabalho Final de Curso – TFC:

Gestão em Administração Pública:

Ord.	Disciplina	C.H.
01	Comportamento Organizacional	30
02	Cultura e Mudança Organizacional	30
03	Gestão Operacional	45
04	Gestão de Redes Públicas de Cooperação	30
05	Plano Plurianual e Orçamento Público	45
06	Gestão Logística	30
	TOTAL DE HORAS/AULA	210

3.2 A princípio cada disciplina tem a duração de 1 mês a contar da data da aula inaugural, conforme cronograma do curso.

3.2.1 À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes pelo ambiente virtual da Coordenação Operacional.

3.3 O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, podendo à critério do Colegiado do Curso ser prorrogado por até 1 (um) ano. O aluno que não concluir o curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

3.4 ENCONTROS PRESENCIAIS PARA ATENDIMENTO VIA TUTORIA PRESENCIAL

3.4.1 A proposta pedagógica contempla a realização de encontros presenciais, que ocorrem preferencialmente aos sábados e domingos ou ainda em horários noturnos, no município de Niterói-RJ.

3.4.2 Nos encontros, além da medição propriamente dos conteúdos das disciplinas, **PODERÃO** ser agregados alguns componentes enriquecedores da proposta curricular, entre outros uma conferência de caráter geral enfocando aspectos essenciais da metodologia à distância ou palestras sobre aspectos relevantes da estrutura e funcionamento da UFF e o sistema universitário como um todo.

3.4.3 Os encontros presenciais acontecerão nas instalações indicadas pela CPTA/PROGEPE/UFF de acordo com o cronograma do curso.

3.5 ENCONTROS PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS

3.5.1 As avaliações presenciais acontecerão em locais indicados pela CPTA/PROGEPE/UFF, preferencialmente nos Campi da UFF em Niterói, conforme divulgação em calendário do curso. Serão necessários no mínimo cinco encontros presenciais. O primeiro para a aula inaugural, o segundo, terceiro e quarto para as provas do curso e o quinto para apresentação dos TFC's/Artigos.

3.5.2 A apresentação dos TFCs/Artigos é obrigatória e presencial.

3.5.2.1 Exceto em casos no qual o aluno apresente o comprovante de aprovação do artigo no Congresso de Administração, Sociedade e Inovação – CASI, organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFF – PPGA/ICHS, cuja informação pode ser acessada no endereço www.congressocasi.uff.br, ou em outro evento similar com comitê científico para avaliação de trabalhos.

3.5.2.2 Uma segunda exceção é em casos no qual o aluno que apresente o comprovante de aprovação do artigo em periódico acadêmico indexado. Esta aprovação é condicional a participação de um dos docentes do curso ou professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFF) www.ppga.uff.br como coautor do trabalho.

3.5.3 Correrão por conta dos alunos custos para o comparecimento às avaliações presenciais e para as apresentações do TFCs/Artigos.

3.6 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

3.6.1 Durante a realização do curso de formação será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, onde estará disponível o material didático dos cursos. Esse ambiente será acessado pelo site do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFF no endereço www.ichs.uff.br/gestaouff.

4. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

4.1 Cada disciplina do curso corresponde a uma unidade de aprendizado, sobre as quais serão realizadas avaliações à distância (trabalhos individuais ou coletivos) e ainda avaliações presenciais.

4.2 As avaliações à distância serão feitas através da Plataforma Virtual de Aprendizagem MOODLE.

4.3 De acordo com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF, será aprovado na disciplina o aluno que alcançar no mínimo a nota seis (6.0). Para fazer jus ao Certificado de Especialista o aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas, possuir a média aritmética das notas finais das disciplinas cursadas maior que, ou igual a seis (6.0) e ter seu Trabalho Final de Curso (TFC) aprovado por uma banca ou se enquadrar nas condições **3.5.2.1** e **3.5.2.2**. O regulamento com as diretrizes para o TFC (ou Artigo) será divulgado posteriormente, durante a realização do curso, assim como a listagem de orientadores e temáticas sugeridas.

4.3.1 Os Trabalhos Finais de Curso (TFC) serão individuais sobre temáticas relevantes e propostas para a melhoria da gestão da UFF.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas fases, de caráter eliminatório: **INSCRIÇÃO** e **AVALIAÇÃO**. O cumprimento destas duas fases exigirá do candidato um conhecimento mínimo na área de informática, que é, em si, também um componente avaliativo e eliminatório do referido processo.

5.2 Levando em conta que o ICHS/UFF oferta outras turmas de especialização na área de gestão pública, o candidato só poderá se inscrever em apenas um curso de especialização. Caso haja inscrição em mais de um curso à distância, prevalecerá a data da última inscrição.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada **exclusivamente via internet** por meio do endereço eletrônico www.ichs.uff.br/gestaouff.

6.2 Período: 10/03/2014 a 21/03/2014

6.3 A inscrição será composta de duas etapas: **na 1ª etapa** o candidato preencherá o formulário Requerimento de Inscrição.

6.3.1 O candidato ao preencher os dados cadastrais deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a comissão do concurso para os procedimentos das fases do processo seletivo.

6.3.1.1 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

6.3.2 Ao preencher os dados específicos, o candidato deverá escolher, **obrigatoriamente, um polo de apoio presencial do curso**, conforme consta no item 1, em função da sua lotação na UFF.

6.3.3 Os documentos dos candidatos deverão ser carregados no site.

6.3.4 O candidato só poderá participar da 2ª etapa da inscrição após cumprir os procedimentos da 1ª etapa.

6.3.5 A **2ª etapa da inscrição** se dará por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, onde serão avaliadas as habilidades e competências dos candidatos, num mínimo de conhecimentos de informática, de acordo com os seguintes procedimentos:

6.3.5.1 Encaminhamento, pelo candidato, de **dois arquivos eletrônicos**, via site do curso, **até o dia 25 de Março de 2014**, contendo os seguintes documentos:

6.3.5.1.1 Arquivo 1: Curriculum Vitae (modelo Anexo I), com comprovantes dos títulos declarados e Memorial circunstanciado descritivo de suas atividades exercidas na Gestão Pública digitalizados, inseridos **em um único arquivo na extensão pdf**, com tamanho final não superior a 3Mb. Nesse arquivo único, o candidato poderá incluir, **no máximo**, dez comprovantes digitalizados relativos às respectivas dez atividades por ele consideradas mais relevantes, dentre aquelas apresentadas em seu Curriculum Vitae. **Não serão aceitos arquivos em outras extensões.**

6.3.5.1.2 Arquivo 2: Diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou **certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar**, com as datas de conclusão e colação de grau (digitalizadas de frente e verso), em extensão pdf.

6.3.5.1.2.1 Não serão aceitos documentos comprobatórios de cursos superiores que não sejam de graduação.

6.3.5.1.2.1.1 É vedada a inscrição à portadores de certificados de Curso Normal Superior com base no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução 15/2003, do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP).

6.3.5.1.2.2 Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de graduação, independentemente do candidato enviar comprovações de titulações superiores, como as de Especialista, Mestre ou Doutor.

6.3.5.2.2.3 O envio de documentos previstos nos itens **6.3.5.1.1** e **6.3.5.1.2**, deverá obrigatoriamente ser feito por meio dos respectivos links de envio dos arquivos 1 e 2 disponibilizados no MOODLE, não sendo aceita anexação diferente daquela que norteia os itens acima, como troca ou decomposição dos documentos, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

6.3.6 Não será considerado para avaliação o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

6.3.7 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio dos Correios.

6.3.8 A digitalização incompreensível dos documentos, a não anexação ou anexação indevida dos documentos exigidos acarretará na eliminação do candidato sem direito a recurso.

6.3.9 O não cumprimento, total ou parcial, de qualquer uma das duas etapas previstas da **INSCRIÇÃO**, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

6.3.10 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. AVALIAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos para o curso de Especialização, respeitando o número de vagas estipulado e as condições definidas no item 1.4, ocorrerá da seguinte forma:

7.1.1 A classificação para a seleção dos candidatos levará em conta o desempenho do candidato na avaliação do Currículo.

7.1.1.1 O julgamento no processo seletivo terá o seguinte critério:

a) **Currículo** – serão considerados: Formação Acadêmica (Pós-Graduação Lato Sensu (mínimo de 360h); Graduação, Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento (mínimo de 60h) e Exercício Profissional.

7.1.1.2 A avaliação do Currículo terá a seguinte pontuação:

Curso de graduação		Cursos de especialização		Curso de Extensão	Experiência profissional gerencial	Experiência profissional não gerencial
Até 1 ponto		Até 2 ponto		Até 1 ponto	Até 4 pontos	Até 2 pontos
Área	1,0	Área	1,0	0,1 ponto a cada 40 h	0,5 ponto por ano	0,25 ponto por ano
Área afim	0,5	Área afim	0,5			
Outra e tecnólogos	0,0	Não tem	2,0			

7.1.1.3 Em função da política de formação da CPTA/PROGEPE/UFF, serão priorizados os candidatos em função gerencial há pelo menos 1 (um) ano e sem cursos de especialização.

7.1.2 É responsabilidade do candidato tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo. Portanto, não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida.

7.2 Em caso de empate na classificação obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota na avaliação do currículo,
- b) A maior nota na experiência profissional,
- c) Mais tempo no serviço público,
- d) O candidato de mais idade.

7.3 A simples aprovação no processo seletivo não garante a efetiva matrícula no curso. Esta ficará condicionada a validação da documentação apresentada pelo candidato no ato da matrícula. Havendo discordância entre a documentação apresentada e os critérios estabelecidos, poderá a Coordenação não homologar a matrícula.

7.4 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site www.ichs.uff.br/gestaouff

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	10/03/2014 a 21/03/2014
Data limite para envio da documentação de inscrição em formato eletrônico pela plataforma	25/03/2014
Divulgação do resultado preliminar	27/03/2014
Período para apresentação de recursos do resultado preliminar	28/03/2014
Resultado Final após os recursos	02/04/2014
Período de matrícula dos candidatos classificados	03/04/2014 a 10/04/2014
Início do Curso com a aula inaugural	14/04/2014

9. RECURSO

9.1 O período de recurso, quanto ao resultado da seleção, será no dia 28/03/2014, sendo o resultado dos recursos divulgados no dia 1/04/2014 via site do curso.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período de 03/04/2014 a 10/04/2014, no endereço eletrônico www.ichs.uff.br/gestaouff, onde o candidato deverá imprimir o formulário Ficha de Matrícula, o Termo de Compromisso, assinar, colar uma foto 3x4 e encaminhar, via Sedex ou malote interno com GRDP, impreterivelmente, até o dia 10/04/2014, à Coordenação do Curso de Especialização em Administração Pública – Turma UFF, situada na Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco A, Sala 203, Campus do Aterrado, Aterrado, Volta Redonda, RJ, CEP: 27.215-145, juntamente com a seguinte documentação: cópia da identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto; cópia do CPF; cópia do comprovante de residência e cópia autenticada do Diploma de Graduação.

10.2 Serão chamados para matrícula os candidatos classificados em ordem crescente até o preenchimento das vagas, por email e/ou telefone.

10.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota na avaliação do Currículo,
- b) A maior nota na experiência profissional,
- c) Mais tempo de serviço público,
- d) O candidato de mais idade.

10.4 Havendo vagas remanescentes no processo de matrícula, poderá ocorrer reclassificação obedecido os critérios de classificação dispostos no item 7.2. até o início das aulas.

10.5 Os candidatos que não enviarem toda a documentação de matrícula, conforme disposto no item 10.1, dentro do prazo estipulado, estarão automaticamente eliminados do processo, não podendo, posteriormente pleitear matrícula.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 De acordo com determinação do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, aprovado através da Resolução CEP nº 150/2010, que trata das exigências mínimas à admissão em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF, somente alunos que possuam diploma de graduação terão direito à matrícula no Curso.

11.2 No ato de matrícula no Curso, o candidato deverá concordar com os termos do regulamento interno do Curso, o Termo de Compromisso e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF (Resolução CEP nº 150/2010).

11.3 Os alunos que porventura não venham a completar o curso, seja por solicitação de licença (de qualquer natureza, exceto por motivo de saúde), afastamento de longa duração, redistribuição, exoneração, vacância, demissão, motivos pessoais, seja porque foram desligados pela Coordenação do Curso nos casos previstos pelo Regimento Geral da Universidade e pela Resolução CEP nº 150/2010, deverão ressarcir ao erário o recurso gasto com a formação, no montante de R\$ 2.691,43.

11.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser gerada no sítio:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158084

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento:

CPF do Contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 2.691,43

A cópia autenticada desta GRU deverá ser enviada para a CPTA/PROGEPE/UFF.

11.5 O servidor deverá manter-se na UFF, após a conclusão do curso, por no mínimo, 18 (dezoito) meses.

11.6 A propriedade intelectual dos TFCs realizados pertencerão à UFF

11.7 Outras informações pelo e-mail: gestaopublica.ead.uff@gmail.com, ou pelo telefone (24) 3076-8751.

11.8 O cumprimento de todas as etapas previstas neste edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

11.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação e pelo Colegiado do Curso e pela CPTA/PROGEPE/UFF.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2014.

MARCIO MOUTINHO ABDALLA

Coordenador – Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública

#####

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL

Diretor – Instituto de Ciências Humanas e Sociais

#####

ALINE DA SILVA MARQUES

Coordenadora – Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo/PROGEPE

#####

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Pró-Reitora – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO

1- Dados Pessoais		
Nome:		
Estado Civil:		
Nacionalidade:		
Local de Nascimento:		
Endereço Residencial:		
Cidade:	Estado:	Polo de inscrição:
Telefones com DDD		
E-mail:		
2- Formação acadêmica		
3- Cursos/Congressos/Seminários		
4- Publicações		
5- Experiência Profissional		
6- Outros		

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - em Psicanálise e Saúde Mental, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Psicologia, Medicina, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Enfermagem	03/2014	01 ano	-
20	00				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 8 alunos.

1.3 As 20 (vinte) vagas serão assim distribuídas: 4 (quatro) para os indicados pela Fundação Municipal de Saúde e que fazem parte de seu Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, 4 (quatro) para funcionários da Rede de Saúde Mental do Município de Niterói, e 12(doze) selecionados de acordo com o Processo Seletivo disposto no item 3.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ - CEP: 24.370-001
Tel.: (0xx21) 2610-8028 **e-mail:** dep.hpj@gmail.com

2.2. **Horário:** 08:00 h as 11:00 h

2.3. **Período:** 17/03/2014 a 21/03/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Carta de Intenção sobre o interesse no curso

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados.

A análise do Curriculum será realizada pela Banca Examinadora sendo atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.1.2 Análise da Carta de Intenção de no máximo duas páginas.

3.1.3 Entrevista da banca examinadora com cada candidato para apreciação e discussão sobre sua Carta de Intenção

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 17/03/2013 a 21/03/2014

3.2.1.2 Horário: das 08:00 h as 11:00 h

3.2.1.3 Local: Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ.

3.2.2 Análise de Curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 24/03/2014 e 25/03/2014

3.2.3 Entrevista com a banca examinadora para análise de Carta de Intenção

3.2.3.1 Data: a ser informado no ato da Inscrição

3.2.3.2 Horário: será informado no ato da Inscrição

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 28/03/2014

3.2.4.2 Horário: 08:00 h as 16:00 h

3.2.4.3 Local: Departamento de Psicologia da UFF e na Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba

3.2.5 Recursos

3.2.5.1 Data: 28/03/2014 e 29/03/2014

3.2.5.2 Horário: 08:00 h as 11:00 h

3.2.5.3 Local: Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ

3.2.6 Divulgação do resultado final

3.2.6.1 Data: 29/03/2014

3.2.6.2 Horário: 15:00 h

3.2.6.3 Local: Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 - 1º A maior nota na entrevista

3.3.2.2 – 2º A maior nota na análise de curriculum vitae

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 A inscrição neste processo seletivo indica que o candidato está de acordo com o disposto no Edital.

4.3 A nota final de cada candidato será obtida através do cálculo da média em que a análise de curriculum vitae terá peso 1 (hum) e a nota da entrevista para discussão da carta de Intenção terá peso 2 (dois);

4.4 Os recursos serão analisados pela Banca examinadora, quando apresentados em até 48 horas após a divulgação do resultado final.

4.5 A decisão da Banca será irrevogável.

4.6 Havendo em qualquer momento do processo seletivo, autorização por parte da Fundação Municipal de Saúde do aumento de vagas, as mesmas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente de classificação final, e os critérios de desempate já estabelecidos

4.7 Para todos os itens, os casos omissos serão decididos pela Banca examinadora.

Niterói, 12 de fevereiro de 2014.

RICARDO DE SÁ
Coordenador do Curso de Pós Graduação Lato Sensu
em Psicanálise e Saúde Mental/UFF
#####

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direito Processual com ênfase em Relações Jurídicas do Poder Público faz saber que está aberto o período de inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor das parcelas
60	Diploma de Nível Superior em Curso reconhecido pelo MEC	Mairo 2014	19 meses	R\$ 550,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. As inscrições serão por email e deverão ser feitas pelo seguinte endereço eletrônico: secretaria_pgja@nupej.uff.br. Informações podem ser obtidas pelo telefone (21) 2629 2511.

2.2. Os documentos deverão ser anexados todos em um único arquivo, no formato PDF, com exceção das fotos que poderão ser entregues no dia da matrícula.

2.3. Período:

1º período: 17/02/14 a 25/02/14

2º período: 17/03/14 a 31/03/14

3º período: 14/04/14 a 05/05/14

A abertura de inscrições no segundo e terceiro períodos será condicionada à existência de vagas remanescentes do período de inscrição anterior.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (ver anexo) preenchida e assinada

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). Na ausência de diploma, pode ser apresentada declaração ou certidão original de conclusão de curso de graduação, neste caso é obrigatório apresentar também o termo de compromisso em anexo devidamente preenchido e assinado

2.4.3 Histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae (preferencialmente no formato lattes) com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4 (com o nome do candidato no verso).

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Análise curricular

3.2 Cronograma

3.2.1.1 Inscrições:

3.2.1.1.1 1º período: 17/02/14 a 25/02/14

3.2.1.1.2 2º período: 17/03/14 a 31/03/14

3.2.1.1.3 3º período: 14/04/14 a 05/05/14

3.2.1.2 Análise do curriculum vitae: 27/02/14 (1º período); 01/04/14 (2º período); 06/05/14 (3º período)

3.2.1.3 Divulgação do resultado: 26/02/14 (1º período); 02/04/14 (2º período); 07/05/14 (3º período)

3.2.1.3.1 Horário: 10 às 16 horas

3.2.1.3.2 Local: NUPEJ – Rua Hernani Melo, 84, Ingá, Niterói e no site www.nupej.uff.br

3.3 Matrícula

3.3.1 As matrículas ocorrerão nos dias 07/05/2014 a 10/05/2014

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

Ter concluído o curso de graduação na UFF

Maior idade

3.4. Aulas

3.4.1. As aulas serão quinzenais, sempre aos sábados, no horário das 8hs às 18hs, com previsão de início em 10 de maio de 2014.

3.4.2. As disciplinas são as seguintes: Teoria Geral do Processo, Tutela de Conhecimento, Tutela de Urgência, Tutela Recursal, Tutela Satisfativa, Tutelas Coletivas, Direito Processual Tributário, O Poder Público em Juízo, Juizados Especiais, Jurisdição Constitucional, Mandado de Segurança, Meios Alternativos, História do Processo, Processo Eletrônico, Novas Tendências, Acesso à Justiça, Metodologia da Pesquisa.

3.4.3. Outras informações sobre o curso poderão ser encontradas no site www.nupej.uff.br, no item “Especialização”.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3 A falta de apresentação dos documentos relacionados para a matrícula incidirá na dispensa da matrícula do candidato, abrindo vaga para o candidato com classificação imediatamente inferior.

Niterói, 15 de janeiro de 2014.

FABIANA D'ANDREA RAMOS

Coordenadora do Curso

#####

FICHA CADASTRAL

FOTO

**CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO**

MATRÍCULA ATUALIZADA . . .

MATRÍCULA ATUALIZADA . . .

CÓDIGO DO CURSO

-

NOME DO CURSO (especificar se Mestrado, Doutorado ou Especialização)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E/OU LINHA DE PESQUISA

NOME DO ALUNO

IDENTIDADE

ÓRGÃO EXP.

UF

CPF

. . -

E-MAIL

DATA DE NASCIMENTO

/ /

NATALIDADE

NACIONALIDADE

SEXO

M MASCULINO

F FEMININO

ESTADO CIVIL

DDD

TELEFONE

FILIAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em _____, me comprometo a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação o Diploma de Graduação/Pós-Graduação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data, estando ciente de que serei desligado do Programa de Pós-Graduação, caso não apresente um dos documentos supra citados.

Niterói-RJ, _____ de _____ de _____.

Aluno

De acordo,

Coordenador do Programa

**PROGRAMA DE MONITORIA 2014
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Instituto de Biologia

1.2 - Departamento de Biologia Marinha

1.3 - Título do Projeto: GBM101 – Biologia Marinha

1.4 - Disciplinas: **Biologia Marinha (GBM00009)** e **Introdução à Biologia Marinha (GBM00036)**

1.5 - Professor vinculado ao projeto: Bernardo Antônio Perez da Gama

1.6 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 05/02/2014 a 13/02/2014

2.2 - Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:
<http://sistemas.uff.br/monitoria>.

2.3- Pré-requisitos fixados pelo Departamento:

- O candidato deverá comprovar ter cursado e sido aprovado na disciplina.

- Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário da disciplina -sexta-feira das 09:00 h às 12:00 h).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º. semestre de 2014.

3.3 - Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 12:00h do dia **13/02/2014**.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data: 14/02/2014 - Prova Escrita, das **10:00h** às **12:00h**.

14/02/2014 - Entrevista, das **14:00h** às **16:00h**. O horário de entrevista de cada candidato será apresentado após a realização da prova escrita.

17/02/2014- Resultado da seleção –12:00h.

4.2- Local de realização: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia - Prédio Antigo da Física

4.3 - Ementa da Disciplina objeto do concurso:

Características especiais da água e água do mar; formação dos oceanos; principais domínios e divisões do ambiente marinho e seu significado ecológico; constituintes da água do mar; luz, temperatura,

salinidade, oxigênio dissolvido e nutrientes no ambiente marinho; ondas, marés e correntes marinhas. Plâncton marinho; adaptações ao modo de vida planctônico; formas de classificação do plâncton; fitoplâncton e produção primária; zooplâncton e produção secundária; migrações verticais do zooplâncton; bioluminescência; Nécton Marinho; adaptações ao modo de vida nectônico; formas de classificação do nécton; Ecologia pesqueira; Bentos Marinho; adaptações ao modo de vida bentônico; formas de classificação dos organismos bentônicos; fitobentos e zoobentos; bentos de substrato consolidado; bentos de substrato não-consolidado; recifes de corais; bentos profundo; O Mar e os Problemas Ambientais: produção de alimentos; poluição marinha; mudanças globais no ambiente marinho.

4.4 – Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

4.5 – Bibliografia indicada:

Barnes, R.S.K. & Hughes, R.N. (1999) - An Introduction to Marine Ecology. – 3ª ed., Blackwell Scientific Publ., Oxford.

Boaden, P.J.S & Seed, R. (1985). An Introduction to Coastal Ecology. Blackie Academic & Professional, London.

Castro, P. and M. E. Huber, (2005). Marine Biology. -5ª ed., WCB/McGraw-Hill, Boston.

Lalli, C.M. & Parsons, T.R., (2001). Biological Oceanography: An Introduction. -2ª ed. Butterworth/Heinemann, Oxford.

Lerman, M. (1986). Marine Biology: Environment, Diversity and Ecology. The Benjamin/Cummings Publishing co.

Levinton, J. S. (2001). Marine Biology. Function, Biodiversity, Ecology. 2ª ed. Oxford University Press, New York.

Little, C. & Kitching, J.A., (1996). The Biology of Rock Shores Oxford University Press.

Longhurst, A.R. & Pauly, D. (1987) - Ecology of Tropical Oceans. - Academic Press, San Diego.

Meadows, P.S. & Campbell, J.I. (1993). An introduction to marine science. 2ª ed. Blackie Academic & Professional, Glasgow.

Nybakken, J.W. (2004). Marine Biology - An Ecological Approach. – 6ª ed. Addison-Wesley Educational Publishers, Menlo Park, CA.

Pereira, R.C. & Soares-Gomes (Editores), (2009). Biologia Marinha. 2ª ed., Editora Interciência, Rio de Janeiro.

Sumich, J.L., (1999). An Introduction to the Biology of Marine Life. – 7ª ed. WCB/Mc Graw-Hill, USA. 484 pp.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate:

1º – A nota da entrevista

2º – Coeficiente de rendimento

3º – Nota de aprovação na disciplina Evolução

4.8 – Instâncias de recurso:

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROGRAD em segunda instância.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 - O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **28/02/14** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de fevereiro de 2014.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2014
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Instituto de Biologia.
- 1.2 - Departamento de Biologia Marinha
- 1.3 - Título: Evolução (GBM102)
- 1.4 - Disciplina: **Evolução – GBM00004**
- 1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: Edson Pereira da Silva.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: **04/02/2014 a 09/02/2014**
- 2.2 - Local: online IDUFF, sistema de monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).
- 2.3 - Pré-requisitos:
- O candidato deverá comprovar ter cursado e sido aprovado na disciplina.
 - Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário da disciplina - terça-feira das 14h00 às 16h00 e quinta-feira das 12:00h às 18:00h).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2014.
- 3.3 - Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 16:00h do dia 10/02/2014.

4. DAS PROVAS

4.1- Data e Horário:

11/02/2014 - Prova Escrita, das 14:00h às 16:00h

13/02/2014 - Entrevista, das 14:00h às 16:00h horas. O horário de entrevista de cada candidato será apresentado após a realização da prova escrita.

20/02/2014 - Resultado da seleção – 17:00h.

4.2- Local de realização: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia

4.3- Ementa:

Conhecer o histórico da teoria evolutiva. Explicar a macroevolução. Debater sobre a seleção natural, adaptação, especiação, coevolução e evolução do Homem. Construir a filogenia. Explicar a microevolução. Testar o equilíbrio de Hardy-Weinberg. Avaliar os efeitos da deriva genética, migração e mutação. Debater evolução, relógio e filogenia molecular. Analisar a sistemática e taxonomia. Avaliar o método cladística.

4.4- Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

4.5- Bibliografia indicada:

DARWIN, C.R. 1859. Origin of species. John Murray, London.

FUTUYMA, D.J. 2009. Biologia Evolutiva. FUNPEC.

HARTL, D. L. 2008. Princípios de Genética de Populações. FUNPEC.

HUBBY, J.L. & LEWONTIN, R.C. 1966. A molecular approach to the study of genic heterozygosity in natural populations. I- The number of alleles at different locos in *Drosophila pseudoobscura*. Genetics 54: 577-594.

KIMURA, M.1968. Evolutionary rate at the molecular level. Nature 217:624-626.

KING, J.L. & JUKES, T.H. 1969. Non-Darwinian evolution. Science 164:788-798.

LEWONTIN, R. C. 1974. The Genetic Basis of Evolutionary Change. Columbia University Press, NY.

LEWONTIN, R.C. & HUBBY, J.L. 1966. A molecular approach to the study genic heterozygosity in natural populations. II- Amount of variation and degree of heterozygosity in natural populations of *Drosophila pseudoobscura*. Genetics 54:595-609.

MAYR, E. 1977. Populações, Espécies e Evolução. EDUSP.

RIDLEY, M. 2006. Evolução. Artmed.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate:

1º – A nota da entrevista

2º – Coeficiente de rendimento

3º – Nota de aprovação na disciplina Evolução

4.8- Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias úteis. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói 03 de fevereiro de 2014.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2014
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Instituto de Biologia.
- 1.2 - Departamento de Biologia Marinha
- 1.3 - Título: Genética (GBM)
- 1.4 - Disciplina: **Genética I (GBM00039)**
- 1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: Carlos Alberto da Conceição Andrade.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: **03/02/2014 a 07/02/2014**
- 2.2 - Local: online IDUFF, sistema de monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).
- 2.3 - Pré-requisitos:
- O candidato deverá comprovar ter cursado e sido aprovado na disciplina.
 - Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário da disciplina - quarta-feira das 14h00 às 18h00 e quinta-feira das 16:00h às 18:00h).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 3.2 - Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2014.
- 3.3 - Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 16:00h do dia 07/02/2014.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data e Horário:

11/02/2014 - Prova Escrita, das 10:00h às 12:00h

13/02/2014 - Entrevista, das 10:00h às 12:00h horas. O horário de entrevista de cada candidato será apresentado após a realização da prova escrita.

20/02/2014 - Resultado da seleção – 17:00h.

4.2 - Local de realização: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia

4.3 - Ementa:

Histórico. Mitose. Meiose. Mendelismo. Os veículos da herança. Mapeamento cromossômico. Heredogramas. Ação gênica. Herdabilidade. Endogamia e seleção. Estatística básica.

4.4- Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

4.5- Bibliografia indicada:

Griffiths, Anthony J. F., Wessler, Susan R., Lewontin, Richard C., Carroll, Sean B..Introdução à Genética. 9ª ed., Editora Guanabara Koogan, RJ, Brasil, 2008.

Hartl, Daniel L. Essential Genetics. Jones and Bartlett Publishers, Sudbury, Massachusetts, USA, 1997.

Mather, Wharton B. Princípios de Genética Quantitativa. Sociedade Brasileira de Genética (trad. de Francisco A. Moura Duarte), Ribeirão Preto, SP, Brasil, 1994.

Roff, Derek A. Evolutionary Quantitative Genetics. Chapman & Hall, New York, USA, 1997.

Sokal, Robert R.; Rohlf, James F. Biometry.3th ed., W. H. Freeman and Company, New York, USA, 1995.

Stansfield, William D. Genética. 2ª ed., Editora McGraw-Hill do Brasil (trad. Temis R. SaizJabardo), São Paulo, Brasil, 1985.

Weaver, Robert F.; Hedrick, Philip W. Genetics.Wm. C. Brown Publishers, 3th ed., USA, 1997.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate:

1º – A nota da entrevista

2º – Coeficiente de rendimento

3º – Nota de aprovação na disciplina Evolução

4.8- Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 - A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias úteis . Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, 3 de fevereiro de 2014.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2014
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: Instituto de Biologia

1.2 - Departamento de Biologia Marinha

1.3 - Título do Projeto: Instrumentação Prática para as disciplinas de Zoologia de Invertebrados : Zoologia I

1.4 - Disciplina: Zoologia I - GBM 00040

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Cinthya Simone Gomes Santos

1.6 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: **04/02/2014 a 09/02/2014**

2.2 – Local: online IDUFF, sistema de monitoria.

2.3 – Pré-requisitos fixados pelo projeto: ter sido aprovado na disciplina e comprovar disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício das atividades previstas na monitoria, incluindo as sextas-feiras de 8:30 as 13:00 hs.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º. semestre de 2014.

3.3 - Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 10:00h do dia **10/02/2014**

4. DAS PROVAS

4.1 - Data: Prova: **10/02/2014 – 14:00 h às 16:00 h**

11/02/2014 - Entrevista – a partir das 10:00h

12/02/2014 - Divulgação do resultado a partir das 16:00 h.

4.2- Local de realização: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia - Prédio Antigo da Física

4.3 – Ementa da Disciplina objeto do concurso:

Origem da multicelularidade nos metazoa; Características morfofuncionais, biologia, ecologia e filogenia dos grupos : Porifera, Cnidaria, Ctenophora, e Bilateria (Platyhelminthes, Nemertinea, Nematoda, Nematomorpha, outros filis “pseudocelomados”). Métodos de coleta, e processamentos dos representantes dos filis estudados.

4.4 – Critérios de seleção:

Candidatos que alcançarem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova teórica serão considerados não habilitados e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo. A nota final será dada pela média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10).

4.5 – Bibliografia indicada:

BRUSCA, R.C. & BRUSCA, G.J. 2003. **Invertebrates**. 2ed. Sunderland: Sinauer Associates.

RIBEIRO-COSTA, C.S. & ROCHA, R. M. 2006. **Invertebrados. Manual de aulas práticas**. 2ed. Ribeirão Preto: Ed. Holos.

RUPPERT, E., FOX & R.D. BARNES. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**. 7ed. São Paulo: Roca.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios de desempate:

1o – A nota da entrevista

2o – Nota na disciplina

3o – CR

4.8 – Instâncias de recurso:

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROGRAD em segunda instância.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 - O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Departamento no máximo até o dia **25/02/2014** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

5.2.– O monitor selecionado NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

Niterói, 31 de janeiro de 2014.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2014
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 - Instituto de Biologia.

1.2 - Departamento de Biologia Marinha

1.3 - Título do Projeto: ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS CELOMADOS (GBMP003).

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: ZOOLOGIA II –GBM00048

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Fábio Bettini Pitombo

1.6 - Número de vagas oferecidas. 01 (uma) vaga

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: **03/02/2014 a 10/02/2014**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter sido aprovado na disciplina e comprovar disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício das atividades previstas na monitoria, incluindo as quartas-feiras de 8:30 as 15:30

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o segundo semestre de 2014.

3.3- Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 10:00h do dia 10/02/2014.

4. DAS PROVAS.

4.1 Data e Horário.

Prova teórica: 11/02/ 2014, 14:00 as 16:00

Entrevista: 13/02/2014, a partir das 10:00 h

4.2- Local de realização.

Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia - Prédio Antigo da Física

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Origem e evolução e biologia dos metazoários celomados: Annelida, Sipuncula, Echiura, Mollusca, Phoronida, Brachipoda, Bryozoa, Chaetognata, Echinodermata e Hemichordata.

4.4- Critérios de seleção.

A nota final será a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a10) e a nota da entrevista (valendo de 0 a10).

4.5- Bibliografia indicada.

BRUSCA, R.C. & BRUSCA, G.J. 2003. Invertebrates. 2ed. Sunderland: Sinauer

RIBEIRO-COSTA, C.S. & ROCHA, R. M. 2006. Invertebrados. Manual de aulas práticas. 2ed. Ribeirão Preto: Ed. Holos.

RUPERT, E., FOX & R.D. BARNES. 2005. Zoologia dos Invertebrados. 7ed. São Paulo: Roca

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação)

1º – Nota da entrevista

2º – Coeficiente de Rendimento

4.8- Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 31 de janeiro de 2014.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2014
EDITAL DE CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Centro de Estudos Gerais.

1.2 - Unidade: Instituto de Biologia.

1.3 - Departamento de Biologia Marinha.

1.4 - Título do Projeto: CORDADOS NA PRÁTICA

1.5 - Disciplinas: Cordados - GBM 00005 e Zoologia IV - GBM 00051.

1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Carlos Eduardo Leite Ferreira e Sávio Freire Bruno

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período.

04/02/2014 a 12/02/2014.

2.2 - Local: online IDUFF, sistema de monitoria.

2.3 - Pré-requisitos: Aprovação na Disciplina Cordados ou Zoologia IV e disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário da disciplina).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar atualizado e plano de curso para o 1º semestre de 2014.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2014.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data e Horário.

Prova teórica: **18/02/2014, das 10:00 às 12:00 horas**

Entrevista: **18/02/2014, às 14:00 horas**

4.2 - Local de realização.

Laboratório de Ecologia e Conservação de Ambientes Recifais, localizado no último andar do prédio do Instituto de Biologia.

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Origem e evolução dos cordados; características dos protocordados; morfologia, sistemas orgânicos e adaptações fisiológicas dos peixes, características gerais, anatomia e identificação dos anfíbios e répteis; anatomia e identificação dos diferentes grupos de aves e mamíferos. Análise comparativa dos sistemas orgânicos dos vertebrados.

4.4 - Critérios de seleção.

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a10).

4.5 - Bibliografia indicada.

Pough, F.H.; Heiser, J.B. & McFarland, W.N. 2006. A Vida dos Vertebrados. 3ª ed. São Paulo, Atheneu. 839 p.

Höfling, E.; Oliveira, A.M. de S.; Rodrigues, M.T.; Trajano, E. & Rocha, P.L.B. 1995. Chordata: Manual para um Curso Prático. Coleção Acadêmica I. São Paulo, EDUSP. 244 p.

Orr, R.T. 1996. Biologia dos Vertebrados. 5ª ed. Roca Medicina. 516p.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação).

1º – Coeficiente de Rendimento

2º – Nota de aprovação na disciplina Invertebrados Celomados

4.8 - Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e gerar o Termo de Compromisso para proceder à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 03 de fevereiro de 2014.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Centro de Estudos Gerais

1.2 - Unidade: Instituto de Biologia

1.3 - Departamento de Biologia Marinha

1.4 - Título do Projeto: GBM005 - Protista

1.5 - Disciplinas: **Protista - GBM 00033 e Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas - GBM 00039**

1.6 - Professor vinculado ao projeto: Sergio de Oliveira Lourenço

1.7 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 03/02/2014 a 09/02/2014

2.2 - Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição (<https://sistemas.uff.br/monitoria/> – link inscrições), com entrega dos documentos na secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 17h do dia 10/02/2014 (ou ao professor responsável pelo concurso antes do início da prova).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento:

- Aprovação na disciplina Protista ou Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas.

- Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário das aulas práticas da disciplina - quinta-feira, das 8h às 14h).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: histórico escolar atualizado e plano de curso para o 1º semestre de 2014.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2014.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data: 11/02/2014 - Prova Escrita, das 14h às 16h.

12/02/2014 - Divulgação dos habilitados para a entrevista (a partir das 11h)

12/02/2014 - Entrevista, a partir das 14h. O horário de entrevista de cada candidato será apresentado junto com a divulgação dos habilitados.

13/02/2014 - Resultado do processo seletivo, a partir das 9h.

4.2 - Local de realização doprocesso seletivo: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia - Prédio Antigo da Física.

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Introdução ao estudo dos protistas autotróficos. Terminologia básica da Protistologia. Conceito de biodiversidade. Reinos e grandes grupos de protistas. O universo dos protistas unicelulares e pluricelulares. Organismos fotossintetizantes. Os grandes grupos de organismos fotossintetizantes - a diversidade nos organismos com clorofila a. Características gerais das algas. Procariontes e eucariontes. Características gerais e importância ecológica e econômica das algas macroscópicas. Mixotrofia em protistas. Características gerais, anatomia (externa e interna), fisiologia (respiração, alimentação, digestão, excreção e reprodução) dos grandes grupos de protistas heterotróficos. Ecologia (evolução, habitat, comportamento, ciclo de vida) e sistemática de protistas heterotróficos. Protistas de interesse industrial, agrícola, saúde humana e veterinária.

4.4 – Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10). Candidatos que alcançarem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova teórica não poderão participar da entrevista e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.5 – Bibliografia indicada:

Brusca, R.C. & Brusca, G.J. 2007. Invertebrados. 2ª. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 968 p.

Campbell, N.A.; Reece, J.B.; Urry, L.A.; Cain, M.L.; Wasserman, S.A.; Minorsky, P.V. & Jackson, R.B. 2010. Biologia. 8a. ed. Artmed, Porto Alegre, 1464 p.

Graham, L.E.; Graham, J.E. & Wilcox, L.W. 2009. Algae. 2nd ed. Benjamin Cummings (Pearson), San Francisco, 720 p.

Hickman Jr., C.P.; Roberts, L.S. & Larson, A. 2004. Princípios Integrados de Zoologia. 11a. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 846 p.

Lourenço, S.O. 2006. Cultivo de Microalgas Marinhas: Princípios e Aplicações. RiMa, São Carlos, 606 p.

Lourenço, S.O. 2013. Glossário de Protistologia: Verbetes Utilizados no Estudo de Protozoários, Algas e Protistas Fungoides. Technical Books, Rio de Janeiro, 369 p.

Oliveira, E.C. 2003. Introdução à Biologia Vegetal. 2ª. ed. São Paulo, EDUSP, 268 p.

Petterson, D.J. 1996. Free-Living Freshwater Protozoa: A Colour Guide. John Wiley & Sons, New York, 223 p.

Reviere, B. 2006. Biologia e Filogenia das Algas. Artmed, Porto Alegre, 280 p.

Ruppert, E.E.; Fox, R.S. & Barnes, R.D. 2005. Zoologia dos Invertebrados. Uma Abordagem Funcional-Evolutiva. 7ª. ed., Roca, São Paulo, 1.145 p.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 – Critérios de desempate:

1º – A nota da entrevista

2º – Coeficiente de rendimento

3º – Nota de aprovação na disciplina Protista ou Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas.

4.8 – Instâncias de recurso:

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento de Biologia Marinha, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROGRAD em segunda instância.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 - O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **28/02/2014** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 31 de janeiro de 2014.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####